



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 170// 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do proprietário do terreno, sito nas traseiras da Avenida Afonso de Albuquerque, junto à escola D. João II, Freguesia de São Sebastião, em Setúbal, no âmbito do processo NIPG 32706/21, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do nº 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. nº 4/2015 de 7 de janeiro, por motivo de incerteza da pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, para, querendo se pronunciar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- O lote de terreno supramencionado, apresenta vegetação a necessitar de corte e limpeza, constituindo insegurança pública, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º, nº 10 do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V. Exa., proceder ao corte da vegetação e limpeza do terreno no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Mais se informa que, em caso de Aviso Amarelo ou Laranja (calor/risco de incêndio), existe necessidade de os trabalhos serem acompanhados pelos Bombeiros, pelo que se sugere o envio de email para o smpc@mun-setubal.pt -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Exa, sem prejuízo da coima correspondente. -----

--- Optando por se pronunciar por escrito, a exposição deverá ser entregue na Secção de Gestão Documental, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Bocage em Setúbal. -----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Setor de Apoio Administrativo (SAA), na Divisão de Fiscalização (DIFISC), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

Setúbal, Edifício dos Ciprestes, 14/08/2026

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Maria do Carmo Tiago

(No exercício de substituição legal da Presidente, nos termos do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro)

AP/



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos, na qualidade de Assistente Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 170/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 26 de Agosto
de 2026.

A Assistente Técnica

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos



Setúbal
Capital Natural